



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº016/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EXONERA A PEDIDO A SRA. DAIANE BASSANEZ VERDI DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**PROMULGA:**

Art. 1º – Fica exonerado, na data de 31 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores a Sra. **DAIANE BASSANEZ VERDI**, com padrão de vencimentos CC2, idêntico em valor pecuniário ao adotado pelo Executivo Municipal, criada pela Lei Municipal nº 136/91, de 28 de maio de 1991, qual foi nomeada nos termos da Resolução nº. 02/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – A exoneração da Servidora será lavrada em livro próprio junto a Secretaria da Câmara de Vereadores, com posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para anotações pertinentes junto ao setor de pessoal do município, conforme artigo 94, da Lei Municipal nº 1032/15, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha (RS), aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil vinte e cinco (2025).

Assinado digitalmente  
**RAMON PINTO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente  
**RAFAEL DE ARAUJO BASSO**  
Data: 05/11/2025 16:24:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**RAMON PINTO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

**RAFAEL DE ARAUJO BASSO**  
Secretário da Mesa Diretora

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS  
Fones: (54) 3611-1157 E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)